

NORMAS DE BIOSSEGURANÇA PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ESSENCIAIS NAS DEPENDÊNCIAS DO IFMG CAMPUS SABARÁ, NO CONTEXTO DA PANDEMIA DA COVID-19

Elaboração: Enfa Kelly Cristina Oliveira de Lima

Revisão: Comitê de Crise Campus Sabará

Este documento tem como objetivo orientar todos os ingressantes à área do Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Sabará, sobre as medidas de biossegurança que devem ser adotadas para a manutenção de um ambiente seguro e saudável, no contexto da pandemia da COVID-19. O documento apresenta orientações para o funcionamento e desenvolvimento de atividades presenciais essenciais que tenham que ser realizadas no campus, além de ações de prevenção, minimização ou eliminação de riscos eminentes às atividades internas realizadas durante o período do ensino remoto emergencial.

Medidas de prevenção e proteção à COVID-19

- As pessoas que estiverem apresentando sinais e sintomas compatíveis com a COVID-19 (tosse, febre, coriza, dor de garganta, dificuldade para respirar, fadiga, tremores e calafrios, dor muscular, dor de cabeça, perda recente do olfato ou paladar) não devem comparecer ao campus Sabará e seguir as orientações do serviço de saúde de referência do município onde reside.
- Ao chegar ao campus, se identificar na portaria;
- Todas as pessoas que forem autorizadas a acessar o campus terão a temperatura aferida pelo porteiro, na entrada principal do campus;
- Caso seja apresentada temperatura superior a 37,5°C, a pessoa não poderá entrar no campus e deverá seguir o protocolo do serviço de saúde de referência do município onde reside.
- Todos deverão obrigatoriamente utilizar máscaras enquanto permanecerem nas dependências do campus (área interna e externa). As máscaras podem ser descartáveis ou feitas de pano, desde que cumpram as recomendações da ANVISA, que estão descritas no documento Orientações Gerais Máscaras faciais de uso não profissional. 2020. Disponível em: https://agenciabrasilia.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2020/04/NT-M%C3%A1scaras-Tecido-Anvisa.pdf-2.pdf.

• A máscara deverá cobrir totalmente a boca e nariz, sem deixar espaços nas laterais.



- As máscaras deverão ser trocadas a cada três horas ou sempre que estiverem úmidas, com sujeira aparente, danificadas ou se houver dificuldade para respirar.
- Higienizar as mãos logo que chegar às dependências do campus e, antes de adentrar nos setores;
- A higienização das mãos (dedos, unhas, punho, palma e dorso) deve ser realizada preferencialmente com água e sabão. Secar as mãos com toalhas de papel, rapidamente, e fechar a torneira cobrindo-a com o papel que secou as mãos:
- Durante a permanência no campus, lavar frequentemente as mãos;
- Higienizar as mãos com álcool 70% sempre que não for possível lavá-las e não estejam com sujidade visível;
- Caso as mãos estejam visivelmente sujas, deverão ser higienizadas com água e sabonete.
- Evitar a prática de cumprimentar com aperto de mãos, abraços ou beijos;
- Manter o cabelo preso e evitar usar acessórios pessoais, como brincos, anéis, relógios, dentre outros;
- Não compartilhar objetos de uso pessoal, como copos e talheres, materiais de escritórios, livros e afins;
- Ao tossir ou espirrar, em situações em que não estiver em uso obrigatório da máscara, como durante alimentação ou higiene bucal, cobrir o nariz e boca com lenço de papel, descartá-los adequadamente e higienizar as mãos em seguida. Na indisponibilidade dos lenços, cobrir com a parte interna do cotovelo, nunca com as mãos.

- Não transitar pelas instalações do campus sem necessidade;
- Manter o distanciamento social, respeitando a distância mínima de 1,5m (um metro e meio);
- Ao utilizar os bebedouros, deverá se evitar contato direto com a superfície, devendo ser utilizado papel toalha para acionar os botões, descartá-lo em lixeira com acionamento sem contato manual e posteriormente, realizar a higienização das mãos. Além disso, deve se pegar a água em copos ou garrafas individuais, sem encostá-los nos dispositivos de saída de água. Os dispositivos para coleta de água direto à boca deverão estar bloqueados.
- Evitar utilizar os elevadores, se necessário, deverá ser utilizado por uma pessoa de cada vez;
- Evitar utilizar os banheiros, se necessário, deve-se higienizar as mãos ao entrar e ao sair;
- Servidores do grupo de risco deverão manter as atividades de forma remota;
- Priorizar o uso de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) para a realização de reuniões e eventos à distância;

Orientações para a realização de atividades essenciais no Campus Sabará

- O servidor deverá agendar com sua chefia imediata, com antecedência mínima de 48 horas, o dia e horário para realização de atividades essenciais que serão desenvolvidas no campus, para evitar aglomerações;
- As chefias deverão acionar a DAP (<u>dap.sabara@ifmg.edu.br</u>), com antecedência mínima de 24 horas, pois ela será responsável pela autorização e controle do acesso ao campus e repassará para a portaria o nome e o setor que a pessoa terá autorização para acessar;
- A DAP deverá repassar os agendamentos para os profissionais do serviço de limpeza, para que os procedimentos de limpeza no setor sejam reforçados e realizados no início e ao final das atividades;
- As ações institucionais deverão ser comunicadas à DAP, com antecedência mínima de 72 horas, para um planejamento prévio.

- Todas as pessoas que forem autorizadas a acessar o campus deverão ser informadas, com antecedência, que a temperatura será aferida pelo porteiro, na entrada principal e caso seja apresentada temperatura superior a 37,5°C, a pessoa não poderá entrar no campus e deverá seguir as recomendações do serviço de saúde de referência onde reside.
- Seguir as medidas de prevenção e proteção à COVID-19 citadas anteriormente;
- Fazer a higienização das mãos, antes de entrar no setor de trabalho;
- Antes de iniciar os trabalhos, fazer a desinfecção de objetos como mesas, canetas, com álcool a 70% e teclado, telefone fixo e celular com álcool isopropílico.
- Manter portas e janelas abertas para ventilação do ambiente;
- Não utilizar ar condicionado ou ventilador;
- Ao sair do campus higienizar novamente as mãos.

Este documento poderá sofrer alterações à medida que novos conhecimentos sobre a Covid-19 sejam adquiridos e/ou novas normas de condutas sejam implementadas pela Reitoria e/ou por mudança do cenário epidemiológico no Brasil e também por recomendações dos órgãos federal, estadual e municipal.

Referências Bibliográficas

BRASIL. Ministério da Educação. **Protocolo de biossegurança para retorno das atividades nas Instituições Federais de Ensino**. 2020. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/centrais-de-conteudo/campanhas-1/coronavirus/CARTILHAPROTOCOLODEBIOSSEGURANAR101.pdf

Instituto Federal de Minas Gerais — IFMG — Campus Congonhas. **Protocolo de biossegurança para realização de atividades nas dependências do IFMG Campus Congonhas, no contexto da pandemia da COVID-19, durante o período em ensino remoto emergencial.** Disponível em: https://www.ifmg.edu.br/congonhas/noticias/ifmg-campus-congonhas-no-combate-ao-coronavirus-pagina-reune-informacoes-do-periodo-de-suspensao-das-aulas/protocolo-de-atividades-presenciais-ifmg-campus-congonhas.pdf

MINAS GERAIS. Protocolo Minas Consciente: Retomando a Economia do Jeito Certo. Regras de Comportamento para Empregadores, Trabalhadores, Alunos e Cidadãos em Meio à Pandemia. Disponível em: https://www.mg.gov.br/sites/default/files/paginas/imagens/minasconsciente/minas_consciente_protocolo_v2.12_-_carnaval.pdf

Ministério da Educação. Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF Diretrizes para elaboração de planos de contingência para o retorno às atividades presenciais nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Disponível em: https://portal.conif.org.br/images/publicacoes/Conif-publica-protocolos-de-volta-as-aulas-na-Rede-Federal.pdf

Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária, ANVISA. **Orientações Gerais – Máscaras faciais de uso não profissional**. 2020. Disponível em: https://agenciabrasilia.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2020/04/NT-M%C3%A1scaras-Tecido-Anvisa.pdf-2.pdf

Ministério da Saúde. **Protocolo de Manejo Clínico do Coronavírus**, Versão 09. SAPS. Maio de 2020. Disponível em: https://www.unasus.gov.br/especial/covid19/pdf/37